

2.º ciclo — Grau de licenciado**Ramo de Finanças Empresariais****QUADRO N.º 4****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Metodologia da Investigação Aplicada à Gestão	1.º semestre		4,5				
Simulação de Gestão	1.º semestre		4,5				
Complementos de Contabilidade Financeira	1.º semestre	1,5		3			
Tópicos Avançados de Finanças Empresariais	1.º semestre		4,5				
Auditoria e Controlo Interno	1.º semestre		3				
Projecto	2.º semestre	1,5		3			
Ética e Deontologia Empresarial	2.º semestre	3					
Prestação de Contas e Concentrações Empresariais	2.º semestre	1,5		3			
Contabilidade Financeira Avançada	2.º semestre	1,5		3			
Auditoria Financeira	2.º semestre		4,5				

Ramo de Marketing**QUADRO N.º 5****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Metodologia da Investigação Aplicada à Gestão	1.º semestre		4,5				
Simulação de Gestão	1.º semestre		4,5				
Marketing de Serviços	1.º semestre		4,5				
Marketing da Comunicação e Publicidade	1.º semestre		4,5				
Pesquisa de Mercados	1.º semestre		3				
Projecto	2.º semestre	1,5		3			
Ética e Deontologia Empresarial	2.º semestre	3					
Gestão Comercial e Técnicas de Negociação	2.º semestre		4,5				
Marketing Internacional	2.º semestre		4,5				
Marketing e Comportamento do Consumidor	2.º semestre		4,5				

Ramo de Sistemas de Informação**QUADRO N.º 6****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Metodologia da Investigação Aplicada à Gestão	1.º semestre		4,5				
Simulação de Gestão	1.º semestre		4,5				
Programação	1.º semestre		4,5				
Arquitectura dos Sistemas de Informação	1.º semestre		4,5				
Gestão de Projectos	1.º semestre		3				
Projecto	2.º semestre	1,5		3			
Ética e Deontologia Empresarial	2.º semestre	3					
Bases de Dados	2.º semestre		4,5				
Planeamento de Sistemas de Informação	2.º semestre		4,5				
Ferramentas de Informática de Apoio à Gestão	2.º semestre		4,5				

Portaria n.º 149/2006**de 20 de Fevereiro**

A requerimento da ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de

8 de Abril, pelo despacho n.º 127/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto no despacho n.º 127/MEC/86, de 21 de Junho, alterado pelas Portarias n.ºs 208/90, de 20 de Março, 611/96, de 25 de Outubro, e 136/2001, de 28 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 136/2001, de 28 de Fevereiro, que aprovou o plano de estudos do curso de licenciatura em Informática de Gestão ministrado pelo Instituto

Superior de Línguas e Administração de Lisboa, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 5 de Fevereiro de 2006.

ANEXO

(Portaria n.º 136/2001, de 28 de Fevereiro — alteração)

Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa**Curso de Informática de Gestão****Grau de licenciado**

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Bases de Matemática	1.º semestre	1		1			(a)
Matemática I	1.º semestre	2		2			
Introdução à Gestão	1.º semestre	3					
Estatística I	1.º semestre		4				
Economia Política	1.º semestre	2	1				
Introdução aos Sistemas Informáticos I	1.º semestre		2				
Noções Fundamentais de Direito	1.º semestre	2					
Introdução à Sociologia	2.º semestre	2					
Matemática II	2.º semestre	2		2			
Introdução à Programação	2.º semestre	2	1				
Estatística II	2.º semestre		4				
Economia Portuguesa e Europeia	2.º semestre	2	1				
Introdução aos Sistemas Informáticos II	2.º semestre		2				
Direito Empresarial	2.º semestre	2					

(a) De acordo com regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Contabilidade	1.º semestre	2	2				
Gestão de Operações	1.º semestre	2	2				
Comportamento Organizacional	1.º semestre	2					
Estruturas de Dados e Algoritmos	1.º semestre	2		1			
Investigação Operacional	1.º semestre	2	2				
Marketing	1.º semestre	2	1				
Gestão Financeira	2.º semestre	2	2				
Matemática Discreta	2.º semestre	2		1			
Técnicas de Comunicação e de Expressão	2.º semestre	1	2				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Paradigmas da Programação	2.º semestre	2	1				
Programação	2.º semestre	2	1				
Arquitectura e Configuração de Computadores	2.º semestre	2	1	1			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estratégia	1.º semestre	2	2				
Fundamentos de Base de Dados	1.º semestre	2	1	1			
Fundamentos de Análise de Sistemas	1.º semestre	2	1	1			
Sistemas de Operações	1.º semestre	2	1	1			
Sistemas de Informação Distribuídos	1.º semestre	2	1	1			
Sistemas de Informação e de Suporte à Decisão	2.º semestre	2		2			
Arquitectura de Redes e Comunicação de Dados	2.º semestre	2	1	1			
Aplicações de Análise de Sistemas	2.º semestre	2	1	1			
Aplicações de Base de Dados	2.º semestre	2	1	1			
Programação Orientada a Objectos	2.º semestre	2	1	1			

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Auditoria e Controlo dos Sistemas de Informação	1.º semestre	1	2				
Avaliação e Planeamento de Instalações Informáticas	1.º semestre	1	2				
Complementos de Análise de Sistemas	1.º semestre	2	1				
Gestão e Desenvolvimento de Projectos Informáticos	1.º semestre	1	1	1			
Seminário	1.º semestre	1		1			
Ética nos Sistemas de Informação	1.º semestre	2					
Fiscalidade	1.º semestre	2		2			
Marketing Electrónico	2.º semestre		2				
Planeamento de Sistemas de Informação	2.º semestre	1	2				
Segurança nos Sistemas de Informação	2.º semestre	2					
Sistemas Estratégicos e Tecnologias Emergentes	2.º semestre	2					
Simulação de Gestão	2.º semestre			2			
Projecto Aplicado	2.º semestre			9			

Portaria n.º 150/2006
de 20 de Fevereiro

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 692/2001, de 10 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 21/2002, de 4 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 603/2003, de 21 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de

ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º**Alteração do plano de estudos**

O anexo à Portaria n.º 21/2002, de 4 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 603/2003, de 21 de Julho, que aprovou o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Mecânica ministrada pela Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.